



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº4/2020 MENOR PREÇO POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 30/07/2020, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 83/2020, em sessão pública, em conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 4/2020**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I**, no sistema de registro de preços.

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência e demais quesitos do edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 706.917,53 (Setecentos e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Três Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e publicação da ata de registro de preços.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão retirar o edital com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas à data de abertura da licitação.
- 2.2. - Para esta licitação, o lote 3 do edital, é exclusivo para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);
- 2.3 - Poderão participar do certame todas as empresas que tenham atividades pertinentes ao objeto da licitação e que estejam devidamente habilitadas para atenderem as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa em condições de:
  - 2.3.1 - Consórcios;
  - 2.3.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.3.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.3.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou serem representadas presencialmente por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegure poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes a abertura do certame.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços (se for o caso), para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. **(Obs: Cópias simples trazer o original para autenticação no setor).**
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - Quanto o envio de envelopes por via postal ou qualquer outro tipo de entrega, esta municipalidade não se responsabilizará se ocorrer atrasos, extravios ou descaminhos, dos mesmos.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

|  |   |
|--|---|
| <p><b>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Concorrência Nº 4/2020</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p> | <p><b>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Concorrência Nº4 /2020</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p> |
|--|---|

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - Para **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- .
- 5.1.2 - Para **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- .
- 5.1.3 - Para **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- .
- 5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- .
- 5.2.2 - Certidão Municipal da licitante, com pertinência ao seu ramo de atividade;

- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividade anterior, na prestação de serviços, inerentes ao objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**  
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
- 5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial**, com termo de abertura e encerramento, e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
  - 5.4.2 - Certidão negativa **falência e concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo o prazo de validade.
    - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá ser apresentada certidão negativa de **falência e concordata** com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
    - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
  - 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.
- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, Modelo Anexo X;
  - 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, Modelo ANEXO VII;
  - 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); Modelo ANEXO IX;
  - 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa. Modelo Anexo V;
  - 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; Modelo ANEXO III
  - 5.5.6 - Modelo de Credenciamento. Anexo II.

5.5.7 - Declaração de Renúncia. Anexo XII

**5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.

**6.0. - O Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações de habilitação contidas no envelope 01.

- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. As empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica, para gravar em mídia (CDs, PenDrive, Etc...) que possibilite a importação da mesma. Todos produtos deverão constar suas respectivas marcas e especificações. No documento de proposta deverá apresentar o seguinte:

6.1.1 - Número da Licitação Concorrência nº 4/2020;

6.1.2 - Descrição do objeto em conformidade com as especificações do edital;

6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, obedecendo apenas duas casas decimais após à vírgula (0,00), em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;

6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante

legal.

**7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, iniciando-se com a apresentação dos membros da comissão e o credenciamento dos interessados que irão participar presencialmente do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, serão colhidas as rubricas nas bordas dos envelopes, de todos participantes e membros da comissão de licitação.
- 7.3. - Ao iniciar a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela comissão, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas que:
  - a) **O produto que não constar sua respectiva marca;**
  - b) **Produto que não atenda às especificações quanto a qualidade e quantidade;**
- 7.4. - Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação de amostras no ato da abertura ou no prazo máximo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos de durabilidade, rentabilidade, eficácia etc...

**8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer de algum tipo de ato ou fato ocorrido na sessão, deverá manifestar imediatamente a sua intenção, onde poderá abrir prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes não recorrentes intimadas à apresentarem contrarrazões em igual número de dias, após protocolização formal da impetrante do recurso.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada de licitantes, não decairá do direito de recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, porém, nesse período, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, e posteriormente encaminhado para autoridades competentes, com visto e pareceres para a sua devida homologação.
- 8.3. - Se interposto o recurso dentro de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar o pedido e encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Solucionados os recursos interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total dos itens, à vencedora.

**9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará somente em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá à contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**

- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

**10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, CNDT, e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)

**12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

**13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

**14.0 - FONTE DE RECURSOS:**

14.1. -

| Dotações             |                  |                        |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2020 | 200  | 02.001.04.122.0003.2002 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 390  | 02.002.02.092.0002.2005 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 490  | 02.002.03.092.0002.2006 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 620  | 02.003.04.124.0003.2008 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 790  | 03.001.04.122.0004.2011 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1050 | 03.002.04.121.0004.2017 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1150 | 03.003.04.122.0004.2018 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1250 | 03.003.04.122.0004.2019 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1350 | 03.003.04.122.0004.2020 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1460 | 03.004.04.128.0004.2022 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1570 | 04.001.04.123.0004.2023 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1690 | 04.002.04.121.0004.2024 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 1810 | 04.003.04.129.0004.2025 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2020 | 05.001.10.301.0006.2029 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2060 | 05.001.10.301.0006.2030 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2300 | 05.001.10.301.0006.2034 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2520 | 05.001.10.301.0006.2037 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2530 | 05.001.10.301.0006.2037 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 2531 | 05.001.10.301.0006.2037 | 332  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 2532 | 05.001.10.301.0006.2037 | 334  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 2533 | 05.001.10.301.0006.2037 | 495  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 3480 | 06.002.08.244.0005.2055 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3490 | 06.002.08.244.0005.2055 | 940  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 3490 | 06.002.08.244.0005.2055 | 940  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3560 | 06.002.08.244.0005.2056 | 0    | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3561 | 06.002.08.244.0005.2056 | 1021 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3760 | 06.002.08.244.0005.2058 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3870 | 06.002.08.244.0005.2059 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3890 | 06.002.08.244.0005.2059 | 0    | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4050 | 06.002.08.244.0005.2061 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4060 | 06.002.08.244.0005.2061 | 936  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 4060 | 06.002.08.244.0005.2061 | 936  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4190 | 06.003.08.243.0005.6062 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4390 | 06.003.08.243.0005.6064 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4630 | 06.003.08.244.0005.2067 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5070 | 07.001.20.606.0010.2074 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5350 | 08.001.15.452.0009.2080 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5360 | 08.001.15.452.0009.2080 | 511  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5610 | 08.002.15.451.0009.2082 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6200 | 09.001.12.361.0007.2091 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6210 | 09.001.12.361.0007.2091 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6220 | 09.001.12.361.0007.2091 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6470 | 09.001.12.361.0007.2096 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6480 | 09.001.12.361.0007.2096 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6800 | 09.001.12.361.0007.2098 | 107  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6880 | 09.001.12.361.0007.2099 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7080 | 09.001.12.366.0007.2102 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7310 | 09.002.13.392.0008.2109 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7430 | 09.002.27.812.0008.2111 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7760 | 09.003.12.365.0007.2115 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7770 | 09.003.12.365.0007.2115 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7780 | 09.003.12.365.0007.2115 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |

## 15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será

sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

#### 15.4 - **CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3. - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

**17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas para retirada do edital. As empresas devem requerer o mesmo na sede da prefeitura, através de e-mail, [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), ou retirá-lo diretamente no portal de transparência deste município.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo

e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) .

17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.

17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

**18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

**18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:**

Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 23/06/2020.

---

**Pedro Luiz Branco**

**Presidente da CPL/Portaria nº 83/2020**

**ANEXO I**

| Lote: 1 - Lote 001 |                   |  |            |         |              |                    |
|--------------------|-------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9021              | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.  | 270,00     | UN      | 11,37        | 3.069,90           |
| 2                  | 11768             | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.   | 32,00      | PCT     | 23,26        | 744,32             |
| 3                  | 483               | AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.   | 396,00     | PCT     | 9,82         | 3.888,72           |
| 4                  | 6778              | AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo. O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. | 22,00      | PCT     | 8,23         | 181,06             |
| 5                  | 11047             | ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - Composição: pó dietético<br><br>- Peso: 8 g cada.   | 20,00      | UN      | 9,26         | 185,20             |
| 6                  | 457               | AGUA MINERAL 20 LTR Água mineral. Embalagem com 20 litros (casco e recarga).   | 110,00     | UN      | 11,89        | 1.307,90           |
| 7                  | 19302             | AGUA MINERAL S/ GÁS CAIXA COM 40 UNID DE 300ML Água mineral sem gás. Embalagem com 200 ml cada (copo).   | 62,00      | CXA     | 22,02        | 1.365,24           |
| 8                  | 8124              | AMEIXA EM CALDA C/ 400 GR  | 5,00       | LTA     | 13,86        | 69,30              |
| 9                  | 491               | AMENDOIM CRU EMB. C/ 500 GR Canjica branca especial de primeira qualidade, constituída de 95% (noventa e cinco por cento) em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha. Os grãos quando cozidos devem ficar macios. Embalagem com 500gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 100,00     | PCT     | 7,17         | 717,00             |
| 10                 | 454               | AMIDO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.   | 70,00      | PCT     | 7,12         | 498,40             |
| 11                 | 6779              | ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto.  | 220,00     | PCT     | 15,54        | 3.418,80           |

|    |       |  |        |     |       |          |
|----|-------|--|--------|-----|-------|----------|
|    |       | Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 5kg.  |        |     |       |          |
| 12 | 5256  | AZEITONA EMB. C/ 340 GR Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 340 gr, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. | 27,00  | UN  | 9,27  | 250,29   |
| 13 | 6692  | BALA DURA 700 GR Bala dura com formato redondo e furo no meio.<br><br>Disponível nos sabores: Abacaxi, Tangerina, Uva, Limão, Cereja e Morango.  | 320,00 | PCT | 8,59  | 2.748,80 |
| 14 | 8296  | BALA MOLE 700 GR Bala mastigável, pacote de 700 gr, sabores artificiais de banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde, coloridas artificialmente, com validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.   | 460,00 | PCT | 7,72  | 3.551,20 |
| 15 | 11048 | BARRA DE CEREAL C/ 20 GR Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.   | 70,00  | UN  | 20,30 | 1.421,00 |
| 16 | 12535 | BARRA DE CEREAL LIGHT - c/20gr Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. LIGHT e SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.   | 45,00  | UN  | 18,18 | 818,10   |
| 17 | 8126  | BARRA DE CHOCOLATE BRANCO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Néstle ou Lacta.   | 9,00   | UN  | 41,47 | 373,23   |
| 18 | 8127  | BARRA DE CHOCOLATE PRETO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Néstle ou Lacta.  | 10,00  | UN  | 33,85 | 338,50   |
| 19 | 596   | BATATA PALHA Batata Palha, frita, sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 95,00  | PCT | 21,86 | 2.076,70 |
| 20 | 7840  | BEIJINHO C/ 02 KG  | 5,00   | UN  | 38,84 | 194,20   |
| 21 | 8129  | BICARBONATO DE SÓDIO C/ 80 GR  | 35,00  | PCT | 1,80  | 63,00    |
| 22 | 8130  | Biscoito WAFFER C/ 140 GR  | 885,00 | PCT | 1,77  | 1.566,45 |
| 23 | 5258  | BISCOITO DE POLVILHO Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 120g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 610,00 | PCT | 3,42  | 2.086,20 |
| 24 | 9016  | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito doce tipo  | 520,00 | PCT | 5,14  | 2.672,80 |

|    |       |  |        |     |       |          |
|----|-------|--|--------|-----|-------|----------|
|    |       | rosquinha. Produto de primeira qualidade, embalagens de 400g, sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.            |        |     |       |          |
| 25 | 9022  | BOLACHA ÁGUA E SAL C/ 400 GR Produto de primeira qualidade. Embalagem de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricado com no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                      | 380,00 | PCT | 4,48  | 1.702,40 |
| 26 | 5498  | BOLACHA DOCE TIPO LEITE C/ 400 GR Bolacha doce tipo leite. Embalagens c/ 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12,6g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                             | 410,00 | PCT | 4,59  | 1.881,90 |
| 27 | 574   | BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Produto de primeira qualidade, com embalagens de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350,00 | UN  | 4,33  | 1.515,50 |
| 28 | 11770 | BOLACHA PÃO DE MEL EMB. C/ 500 GR  | 395,00 | PCT | 4,48  | 1.769,60 |
| 29 | 13852 | BOMBOM DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 950GR Bombom recheado com creme de castanha de caju e cobertura de chocolate branco, pacote com no mínimo 950 gramas ou 48 unidades, qualidade igual ou superior ao ouro branco ou similar.   | 115,00 | UN  | 32,12 | 3.693,80 |
| 30 | 669   | BRIGADEIRO C/ 02 KG  | 5,00   | PCT | 37,93 | 189,65   |
| 31 | 462   | CAFE EM PO EXTRA FORTE EMPACOTADO A VACUO (EMBALAGEM 500 GR) Produto de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 500g. Produto obtido da moagem de grãos selecionados. Devem apresentar ponto de torra clássico, com sabor forte e aroma encorpado e apresentar selo de qualidade abic. Deve apresentar umidade máxima de 5%. Deverá estar de acordo com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 630,00 | UN  | 7,73  | 4.869,90 |
| 32 | 8135  | CANELA EM PÓ Apresentação moída, matéria prima CANELA, aspecto físico PÓ, aplicação: alimentação. EMBALAGEM: pacote MÍNIMO 10g, MÁXIMO 50G. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 52,00  | UN  | 1,62  | 84,24    |
| 33 | 492   | CANJICA C/ 500 GR  | 110,00 | PCT | 2,81  | 309,10   |
| 34 | 9017  | CHÁ MATE TOSTADO 500 gr Chá mate tostado natural de primeira qualidade. Produto de primeira qualidade, constituído pelas folhas e talos de erva-mate tostados. Embalagem com 500gr, em conformidade com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 500,00 | CXA | 5,94  | 2.970,00 |
| 35 | 8139  | CHANTILLY C/ 1 KG  | 15,00  | UN  | 13,77 | 206,55   |
| 36 | 8155  | CHOCOLATE GRANULADO - C/ 500 GR  | 20,00  | UN  | 9,81  | 196,20   |

|    |       |  |        |     |       |          |
|----|-------|--|--------|-----|-------|----------|
| 37 | 20628 | CHOCOLATE WAFER C/20 UNIDADES  | 310,00 | UN  | 3,92  | 1.215,20 |
| 38 | 674   | COCO RALADO c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 165,00 | PCT | 4,41  | 727,65   |
| 39 | 7746  | COLORÍFICO COLORAU C/ 500 GR O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 34,00  | PCT | 4,73  | 160,82   |
| 40 | 6293  | CORANTE LIQUIDO PARA FINS ALIMENTÍCIOS 10gr Corante líquido alimentício, contendo 10 ml, diversas cores ( cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul).   | 32,00  | UN  | 3,29  | 105,28   |
| 41 | 11277 | CORANTE PARA FINS ALIMENTÍCIOS 100gr Contendo sacarose e corantes artificiais diversas cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul) em pó .   | 35,00  | UN  | 5,94  | 207,90   |
| 42 | 8143  | CRAVO DA ÍNDIA C/ 50 GR  | 61,00  | PCT | 6,16  | 375,76   |
| 43 | 722   | CREME DE CEBOLA C/68 GR  | 17,00  | UN  | 3,47  | 58,99    |
| 44 | 723   | CREME DE LEITE Creme de Leite tradicional de primeira qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 170,00 | UN  | 1,82  | 309,40   |
| 45 | 11059 | DOCE CHOCOTETA C/ 50 UN  | 22,00  | CXA | 19,04 | 418,88   |
| 46 | 11055 | DOCE DE AMENDOIM CHOCOLATE C/ 50 UN  | 21,00  | CXA | 18,16 | 381,36   |
| 47 | 11056 | DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA C/ 50 UN   | 16,00  | CXA | 16,52 | 264,32   |
| 48 | 11054 | DOCE DE AMENDOIM REDONDO C/ 60 UN  | 21,00  | CXA | 19,87 | 417,27   |
| 49 | 11052 | DOCE DE BATATA DOCE C/ 50 UN   | 16,00  | CXA | 21,34 | 341,44   |
| 50 | 11057 | DOCE DE COCADA C/ 50 UN  | 21,00  | CXA | 21,82 | 458,22   |
| 51 | 11061 | DOCE DE CONFETE C/ 24 UND  | 135,00 | CXA | 20,34 | 2.745,90 |
| 52 | 11058 | DOCE DE GELEIA DE FRUTAS C/ 50 UN  | 23,00  | CXA | 16,25 | 373,75   |
| 53 | 11060 | DOCE DE GOMA C/ 30 UN  | 75,00  | CXA | 17,15 | 1.286,25 |
| 54 | 11050 | DOCE DE LEITE C/ 50 UN   | 30,00  | CXA | 18,16 | 544,80   |
| 55 | 707   | DOCE DE LEITE C/ 500 GR  | 70,00  | UN  | 8,62  | 603,40   |
| 56 | 11053 | DOCE DE PÉ DE MOÇA C/ 20 UN  | 120,00 | CXA | 16,83 | 2.019,60 |
| 57 | 5558  | DOCE MARIA MOLE C/ 50 UN   | 21,00  | CXA | 18,82 | 395,22   |
| 58 | 18644 | DOCE TIPO JUJUBA - C/ 500gr  | 85,00  | PCT | 9,91  | 842,35   |
| 59 | 11064 | ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 280 GR   | 44,00  | LTA | 2,03  | 89,32    |
| 60 | 7747  | ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 3 KG   | 10,00  | LTA | 14,10 | 141,00   |
| 61 | 5552  | ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA C/ 30 ML   | 21,00  | UN  | 4,98  | 104,58   |
| 62 | 636   | EXTRATO TOMATE C/ 340 GR Produto de primeira qualidade, em embalagem integra de 340g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos, maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra.                | 325,00 | LTA | 3,65  | 1.186,25 |
| 63 | 524   | FARINHA DE MANDIOCA TIPO BEJU C/ 01 KG Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da | 80,00  | PCT | 7,18  | 574,40   |

|    |       |  |        |     |       |           |
|----|-------|--|--------|-----|-------|-----------|
|    |       | entrega.   |        |     |       |           |
| 64 | 766   | FARINHA DE MILHO SECA BIJUZADA C/ 01 KG Farinha de milho bijuzada TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Deverá apresentar umidade máxima de 15%. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 55,00  | PCT | 4,39  | 241,45    |
| 65 | 5263  | FARINHA DE ROSCA C/ 500 GR Farinha de rosca de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500gr cada. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente  | 21,00  | PCT | 4,13  | 86,73     |
| 66 | 5264  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 01 KG Farinha de Trigo branca especial tipo 1 de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50g valor calórico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteínas - 4,1g, gordura total - 0g, gordura saturada - 0g, fibra alimentar 0,9g ferro - 2,1mg. Embalagem com 1 kg   | 530,00 | PCT | 3,15  | 1.669,50  |
| 67 | 8693  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMB. C/ 5 KG Farinha de Trigo branca especial tipo 1 de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50g valor calórico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteínas - 4,1g, gordura total - 0g, gordura saturada - 0g, fibra alimentar 0,9g ferro - 2,1mg. Embalagem com 5 kg00   | 155,00 | PCT | 14,19 | 2.199,45  |
| 68 | 759   | FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE C/ 500 gr  | 70,00  | PCT | 4,20  | 294,00    |
| 69 | 7749  | FARINHA LÁCTEA C/ 400 GR SACHE   | 45,00  | LTA | 9,67  | 435,15    |
| 70 | 689   | FAROFA PRONTA TEMPERADA 500GR Farinha de mandioca temperada, isenta de sujidades, mofos, sem pimenta, pacote metalizado com 500 gr com registro no ministério da agricultura, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.   | 55,00  | UN  | 4,54  | 249,70    |
| 71 | 509   | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMB. C/ 1 KG Feijão carioca tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica de 1kg. Feijão carioca de fácil grau de cozimento, sem pedras e outras sujidades. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 235,00 | PCT | 6,77  | 1.590,95  |
| 72 | 10876 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Produto de primeira qualidade. Embalagem plástica de 250g. Deve ser formado de substancia ou mistura de substancias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 62,00  | UN  | 4,19  | 259,78    |
| 73 | 538   | FUBA DE MILHO AMARELO C/ 01 KG Fubá amarelo tipo 1 de primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 150,00 | PCT | 3,09  | 463,50    |
| 74 | 11715 | GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS  | 162,00 | UN  | 74,53 | 12.073,86 |
| 75 | 697   | GELATINA EM PÓ - C/ 01KG Preparado em pó para gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Embalagem de 1 Kg, contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 185,00 | PCT | 10,69 | 1.977,65  |
| 76 | 8152  | GELATINA SEM SABOR C/50GR  | 50,00  | PCT | 4,44  | 222,00    |

|    |       |  |          |     |       |           |
|----|-------|--|----------|-----|-------|-----------|
| 77 | 5554  | GOIABADA C/ 400 GR   | 40,00    | UN  | 3,64  | 145,60    |
| 78 | 11062 | GOMA DE MASCAR - CAIXA C/ 100 UNID   | 19,00    | CXA | 8,02  | 152,38    |
| 79 | 8153  | GORDURA VEGETAL C/ 1 KG  | 8,00     | PCT | 8,75  | 70,00     |
| 80 | 721   | IOGURTE SABOR DE FRUTAS - SAQUINHO C/ 01 LT  | 880,00   | UN  | 4,91  | 4.320,80  |
| 81 | 19301 | IOGURTE SEM LACTOSE Iogurte sem lactose, produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose embalagem de 500g, íntegra, atóxica. Deverá conter externamente os dados como: identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro ma/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.   | 15,00    | UN  | 11,04 | 165,60    |
| 82 | 13918 | KIT CESTA BASICA FECHADA COM OS SEGUINTEs ITENS:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>•Açocolatado em pó solúvel c/ 400 gr</li> <li>•Açúcar cristal especial c/ 5 kg</li> <li>•Arroz longo fino tipo 1 c/ 5 kg</li> <li>•Bolacha doce c/ 400 gr</li> <li>•Café torrado e moído c/ 500 gr</li> <li>•Extrato de tomate 350 gr</li> <li>•Farinha de Fubá 500 gr</li> <li>•Farinha de trigo 500 gr</li> <li>•Feijão tipo 1 c/ 1 kg</li> <li>•Fósforo tradicional 10 cx c/ 40 palitos</li> <li>•Leite Integral UHT cx 1 L</li> <li>•Macarrão c/ 1 kg</li> <li>•Óleo de soja refinado c/ 900 ml</li> <li>•Sal refinado pacote c/ 1 kg</li> <li>•Sardinha em lata c/ 250 gr</li> </ul> | 360,00   | KTS | 95,43 | 34.354,80 |
| 83 | 572   | LEITE CONDENSADO Leite condensado de primeira qualidade. Embalagem longa vida de 270g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 200,00   | UN  | 4,44  | 888,00    |
| 84 | 554   | LEITE EM PÓ INTEGRAL C/ 400 GR   | 250,00   | UN  | 9,45  | 2.362,50  |
| 85 | 10910 | LEITE FERMENTADO DESNATADO ADOÇADO   | 190,00   | PCT | 8,75  | 1.662,50  |
| 86 | 5501  | LEITE INTEGRAL UHT EMB. C/ 01 LT Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluído Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).  | 2.450,00 | CXA | 3,83  | 9.383,50  |
| 87 | 5242  | MACARRÃO COM OVOS - TIPO AVE MARIA C/ 500 GR Macarrão com ovos tipo ave maria, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria  | 190,00   | PCT | 2,92  | 554,80    |



|    |       |  |        |     |       |          |
|----|-------|--|--------|-----|-------|----------|
|    |       | terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  |        |     |       |          |
| 88 | 8309  | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - 500gr - CB Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete , de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.         | 50,00  | PCT | 3,14  | 157,00   |
| 89 | 11792 | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 170,00 | PCT | 3,31  | 562,70   |
| 90 | 5556  | MAIONESE C/ 03 KG Maionese, de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido láctico, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 3 Kg.   | 14,00  | LTA | 19,42 | 271,88   |
| 91 | 685   | MAIONESE EMB. C/ 500 GR Maionese, de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido láctico, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 500gr.  | 75,00  | UN  | 4,48  | 336,00   |
| 92 | 8160  | MARGARINA ISENTA DE LEITE Margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 500 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.  | 10,00  | UN  | 5,64  | 56,40    |
| 93 | 764   | MARGARINA ORIGINAL VEG. COM SAL C/ 14kg Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 14 kg. Produto com 80% de lipídeos , livre de gordura trans, enriquecida com vitaminas A, D e E. Teor máximo de 550mg de sódio em 100g do produto. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra.   | 1,00   | UN  | 69,89 | 69,89    |
| 94 | 18647 | MARGARINA VEGETAL COM SAL C/ 500 GR Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 500g. Produto com 80% de lipídeos , livre de gordura trans, enriquecida com vitaminas A, D e E. Teor máximo de 550mg de sódio em 100g do produto. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas   | 275,00 | UN  | 5,18  | 1.424,50 |

|     |       |  |          |     |       |          |
|-----|-------|--|----------|-----|-------|----------|
|     |       | vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra.   |          |     |       |          |
| 95  | 8161  | MASSA DE PASTEL C/ 1 KG Massa de pastel em rolo, embalado em são plástico transparente atóxico, limpo, não violado: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, alfauminia, ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante: vitamina C. Contem Glúten. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Com amostra.   | 80,00    | UN  | 8,12  | 649,60   |
| 96  | 493   | MILHO PIPOCA C/ 500 GR TIPO 1 Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. A embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 280,00   | PCT | 3,01  | 842,80   |
| 97  | 10877 | MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.  | 68,00    | LTA | 2,36  | 160,48   |
| 98  | 7754  | MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. C/ 3 KG MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 3kg peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.   | 12,00    | LTA | 15,55 | 186,60   |
| 99  | 711   | MOLHO SHOYO C/ 900ML Molho de composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.   | 12,00    | UN  | 7,00  | 84,00    |
| 100 | 8165  | NOZ MOSCADA C/ 50 GR   | 35,00    | UN  | 1,87  | 65,45    |
| 101 | 7824  | OLEO DE SOJA REFINADO C/ 900 ML Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega.  | 435,00   | UN  | 4,36  | 1.896,60 |
| 102 | 720   | OREGANO (EMBALAGEM 100 GR)   | 60,00    | UN  | 2,82  | 169,20   |
| 103 | 628   | OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. | 150,00   | DZ  | 13,53 | 2.029,50 |
| 104 | 8168  | PÊSSEGO EM CALDA C/ 820 GR Preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 830g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação.   | 4,00     | LTA | 7,53  | 30,12    |
| 105 | 13865 | PICOLÉ DE FRUTAS C/ ÁGUA Picolé de frutas à base de água- sabores diversos . Acondicionados em embalagem limpas e de perfeito estado de conservação de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses.  | 900,00   | UN  | 1,96  | 1.764,00 |
| 106 | 13864 | PICOLÉ DE FRUTAS C/ LEITE Picolé de frutas à base de leite- sabores diversos . Acondicionados em embalagem   | 1.000,00 | UN  | 2,44  | 2.440,00 |

|     |       |   |        |     |       |           |
|-----|-------|---|--------|-----|-------|-----------|
|     |       | limpas e de perfeito estado de conservação de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses.  |        |     |       |           |
| 107 | 13851 | PIRULITO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pirulito redondo de diversos sabores, com palito plástico. ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. não contém glúten, pacote com 50 unidades.   | 120,00 | UN  | 8,22  | 986,40    |
| 108 | 695   | PO PARA MARIA MOLE Pó para maria mole sabores artificiais de coco, morango. Composto: Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactado de sódio e aromatizante. Embalagem de 50gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 120,00 | UN  | 3,14  | 376,80    |
| 109 | 5560  | PÓ PARA PUDIM, SABOR ARTIFICIAL DE COCO, CARAMELO E MORANGO   | 40,00  | PCT | 3,28  | 131,20    |
| 110 | 16198 | POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabores morango, tangerina, abacaxi, laranja, acerola, maracujá, uva, limão. a polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. deverá ser entregue congelada.   | 870,00 | KG  | 17,33 | 15.077,10 |
| 111 | 529   | POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 500 GR) Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr.  | 26,00  | PCT | 5,35  | 139,10    |
| 112 | 544   | POLVILHO DOCE (EMBALAGEM C/ 500 GR) Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr.   | 66,00  | PCT | 4,04  | 266,64    |
| 113 | 13863 | POTE DE SORVETE DIVERSOS SABORES - 02 L Especificação : embalagem contendo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.              | 22,00  | UN  | 16,44 | 361,68    |
| 114 | 13862 | POTE DE SORVETE DIVERSOS SABORES C/10 L Especificação : embalagem contendo 10 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.             | 10,00  | UN  | 98,10 | 981,00    |
| 115 | 15738 | PURÊ DE BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS Purê de batata desidratada em flocos, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra. | 60,00  | PCT | 24,73 | 1.483,80  |
| 116 | 10914 | QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.  | 50,00  | PCT | 3,79  | 189,50    |
| 117 | 5503  | REFRESCO EM PÓ EMB. C/ 01 KG  | 365,00 | PCT | 6,13  | 2.237,45  |
| 118 | 713   | REFRIGERANTE 2 LTR Refrigerante em garrafa  | 440,00 | UN  | 5,27  | 2.318,80  |

|     |       |  |        |     |      |          |
|-----|-------|--|--------|-----|------|----------|
|     |       | descartável – sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.   |        |     |      |          |
| 119 | 13859 | REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS DIET - 02 LITROS Refrigerante em garrafa descartável – sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, com adoçante em sua composição. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.  | 50,00  | UN  | 5,97 | 298,50   |
| 120 | 7756  | REQUEIJÃO Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em embalagem com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Possuir selo SIF. Validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.  | 230,00 | UN  | 5,87 | 1.350,10 |
| 121 | 5504  | SAGU Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animai ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 88,00  | PCT | 5,07 | 446,16   |
| 122 | 8173  | SAL AMONÍACO C/ 50 GR  | 30,00  | UN  | 1,50 | 45,00    |
| 123 | 754   | SAL REFINADO C/ 1kg Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiuementante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas ate o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente, segundo a resolução rdc n 23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.   | 89,00  | PCT | 1,96 | 174,44   |
| 124 | 712   | SARDINHA EM LATA C/ 250 GR Sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem em lata de 250gr; rico em ômega 3. Ingredientes: sardinha, óleo e sal. Obrigatória na embalagem, a indentificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínima de 60 dias.   | 30,00  | LTA | 5,11 | 153,30   |
| 125 | 11071 | SUCO DE POLPA DE FRUTAS C/ 01 LTR Suco de fruta líquido, tipo Néctar, diversos sabores, composto de água, açúcar, suco concentrado, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.  | 165,00 | UN  | 5,41 | 892,65   |
| 126 | 11072 | SUCO DE POLPA DE FRUTAS E SOJA C/ 01 LTR Suco pronto para beber, a base de soja, diversos sabores, em caixa longa vida. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.   | 106,00 | UN  | 4,60 | 487,60   |
| 127 | 5277  | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 01 KG Tempero contendo: Sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjericão, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e conservador metabissulfito de sódio, embalagem com 1kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de   | 22,00  | UN  | 9,03 | 198,66   |

|                    |                   | validade e peso líquido.   |            |         |              |                    |
|--------------------|-------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 128                | 10882             | VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool, frascos de 750ml, o sabor deve ser ácido, odor e cor característicos. A acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  | 160,00     | FRC     | 3,68         | 588,80             |
| TOTAL              |                   |  |            |         |              | 187.550,06         |
| Lote: 2 - Lote 002 |                   |  |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 10917             | ABSORVENTE ÍNTIMO 18X10,5  | 4,00       | PCT     | 14,73        | 58,92              |
| 2                  | 15787             | ACETONA DE 90 Gr   | 6,00       | UN      | 2,81         | 16,86              |
| 3                  | 1026              | AGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 02 LITROS Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 02 litro.  | 1.160,00   | UN      | 5,06         | 5.869,60           |
| 4                  | 13823             | <p>ALCOOL GEL 70 C/ 500 ML 1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco.</p> <p>2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas.</p> <p>3. Todo rótulo deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- nome do produto;</li> <li>- concentração (70%);</li> <li>- forma farmacêutica (solução ou gel);</li> <li>- conteúdo (100ml, 500 ml etc);</li> <li>- indicação de uso (higienização da pele);</li> <li>- composição; modo de usar; precauções e advertências;</li> <li>- número do lote; data de fabricação e validade e código de barras;</li> <li>- nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço completo e telefone;</li> <li>- nome e número do conselho de classe do responsável técnico;</li> <li>- Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa;</li> <li>- número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).</li> </ul> <p>6. Álcool clandestino, sem registro e ou notificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde.</p> <p>7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está</p> | 1.220,00   | FRC     | 11,27        | 13.749,40          |

|    |       |   |        |     |       |          |
|----|-------|---|--------|-----|-------|----------|
|    |       | adquirindo um produto específico para a higiene das mãos.<br>8- conteúdo de 500 ml.   |        |     |       |          |
| 5  | 15766 | ALCOOL LÍQUIDO 46,2° - C/ 1000ML - LÍQUIDO Produto hidratado, com prazo de validade, a 46,2 ° e embalagem de 1 litro.   | 400,00 | UN  | 8,13  | 3.252,00 |
| 6  | 1308  | ALGODÃO HIDROFILO 100 GR 100g 100% Algodão  | 59,00  | UN  | 3,60  | 212,40   |
| 7  | 1027  | AMACIANTE EMBALAGEM 02 LT aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 2 litros.  | 266,00 | UN  | 5,43  | 1.444,38 |
| 8  | 1028  | AROMATIZADOR DE AMBIENTES   | 165,00 | UN  | 10,10 | 1.666,50 |
| 9  | 12098 | AVENTAL EMBORRACHADO  | 20,00  | UN  | 17,93 | 358,60   |
| 10 | 7489  | AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura, tamanho único.  | 23,00  | UN  | 9,01  | 207,23   |
| 11 | 15978 | BABADOR 20x20cm   | 100,00 | UN  | 10,39 | 1.039,00 |
| 12 | 792   | BALDE PLÁSTICO CAP. PARA 20 LT balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: com capacidade de 20L.  | 45,00  | UN  | 11,07 | 498,15   |
| 13 | 11100 | BANDEJA ISOPOR 15X15X2,7 CM C/ 400 UNID   | 6,00   | UN  | 49,52 | 297,12   |
| 14 | 11074 | BANDEJA LAMINADA Nº 03 EMB. COM 20 UNID   | 10,00  | UN  | 20,06 | 200,60   |
| 15 | 11073 | BANDEJA LAMINADA Nº 06 C/ 20 UNID   | 10,00  | UN  | 35,58 | 355,80   |
| 16 | 15776 | BICO DE ENCAIXE P/ MANGUEIRA C/ ROSCA   | 44,00  | UN  | 3,77  | 165,88   |
| 17 | 15777 | BICO P/ MANGUEIRA COM PRESSÃO POTENCIALIZADORA DE JATO DE ÁGUA  | 24,00  | UN  | 69,00 | 1.656,00 |
| 18 | 8176  | BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 com 250 gr  | 59,00  | UN  | 52,17 | 3.078,03 |
| 19 | 6268  | BOBINA DE PLÁSTICO 05 KG - picotado com 100 unidades  | 41,00  | UN  | 28,79 | 1.180,39 |
| 20 | 11807 | BOBINA DE PLÁSTICO 35 X 45 CM C/400 UN (NÃO RECICLAVEL)   | 34,00  | RLO | 22,95 | 780,30   |
| 21 | 7763  | BOBINA DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM C/ 100 UNID - TAMANHO 3 KG  | 41,00  | RLO | 22,45 | 920,45   |
| 22 | 15788 | BORRACHA FIXÁVEL EM PORTAS P/ IMPEDIR ENTRADA DE INSETOS  | 68,00  | UN  | 20,18 | 1.372,24 |
| 23 | 5291  | BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7,5 LT SILICONE  | 13,00  | UN  | 45,74 | 594,62   |
| 24 | 19621 | BOTA DE BORRACHA - TAMANHO ADULTO - COR BRANCA  | 81,00  | PAR | 41,85 | 3.389,85 |
| 25 | 15775 | BRAÇADEIRA P/ FIXAÇÃO DE MANGUEIRA  | 21,00  | UN  | 6,34  | 133,14   |
| 26 | 8177  | CERA LÍQUIDA EMB. COM 750 ML  | 10,00  | UN  | 9,30  | 93,00    |
| 27 | 7769  | CESTO DE LIXO C/ TAMPAS 30 LTR  | 65,00  | UN  | 49,20 | 3.198,00 |
| 28 | 7770  | CESTO DE LIXO C/TAMPAS - 6,5 LTR  | 49,00  | UN  | 17,19 | 842,31   |
| 29 | 10632 | CHUPETA ORTODONTICA Nº 0-6  | 30,00  | UN  | 15,25 | 457,50   |
| 30 | 11810 | COLA ADESIVA - RESINA EPOX C/100 GR   | 17,00  | UN  | 12,53 | 213,01   |
| 31 | 6275  | COLHER DESCARTÁVEL C/ 50 UNID   | 63,00  | PCT | 4,38  | 275,94   |
| 32 | 10633 | CONDICIONADOR EMB. COM 350 ML INFANTIL Para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005).  | 170,00 | UN  | 10,54 | 1.791,80 |
| 33 | 7337  | COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML C/ 100 UNID - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 380,00 | PCT | 6,35  | 2.413,00 |

|    |       |  |          |     |        |           |
|----|-------|--|----------|-----|--------|-----------|
| 34 | 1030  | COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML C/ 100 UN - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 2.780,00 | PCT | 3,97   | 11.036,60 |
| 35 | 1029  | COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML C/ 50 UN - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.   | 930,00   | PCT | 2,32   | 2.157,60  |
| 36 | 15979 | CORTADOR DE UNHA PEQUENO   | 10,00    | UN  | 6,11   | 61,10     |
| 37 | 946   | COTONETE EMB. COM 75 UN  | 102,00   | UN  | 4,79   | 488,58    |
| 38 | 10637 | CREME DENTAL 90 GRAMAS 1º QUALIDADE  | 106,00   | UN  | 3,10   | 328,60    |
| 39 | 10638 | CREME P/ PENTEAR INFANTIL  | 110,00   | UN  | 13,37  | 1.470,70  |
| 40 | 10855 | DESINFETANTE AÇÃO GERMICIDA TRADICIONAL C/ 2 LT Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litro.  | 815,00   | FRC | 5,33   | 4.343,95  |
| 41 | 10856 | DETERGENTE LIMPA PISOS EMB. COM 02 LT Removedor de sujeira para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite, rejuntas e calçadas em geral, embalagem plástica de 2 L.   | 479,00   | FRC | 12,25  | 5.867,75  |
| 42 | 859   | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM 500 ML 1ª qualidade  | 2.020,00 | UN  | 1,77   | 3.575,40  |
| 43 | 19615 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA DE AÇO PINTURA INOX POLIDO COM CHAVE 51.115  | 21,00    | UN  | 147,43 | 3.096,03  |
| 44 | 19617 | DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA MULTIUSO 50ML  | 8,00     | UN  | 31,95  | 255,60    |
| 45 | 15778 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML   | 13,00    | UN  | 43,23  | 561,99    |
| 46 | 11451 | DISPENSER PLÁSTICO DE PAREDE P/ SABONETE LÍQUIDO DE 1000 ML  | 20,00    | UN  | 38,58  | 771,60    |
| 47 | 11811 | EMBALAGENS DE PLASTICO 14 X 20 CM EMB. COM 100 UN MICRA 8  | 8,00     | PCT | 18,29  | 146,32    |
| 48 | 11822 | ESCOVA DE CABELO PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR 10 X 06 CM C/ CABO   | 13,00    | UN  | 13,87  | 180,31    |
| 49 | 7778  | ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL C/ SUPORTE EMB. COM 02 UN   | 50,00    | UN  | 13,01  | 650,50    |
| 50 | 982   | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA  | 57,00    | UN  | 3,48   | 198,36    |
| 51 | 818   | ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE   | 75,00    | UN  | 7,97   | 597,75    |
| 52 | 11801 | ESPANADOR  | 2,00     | UN  | 14,69  | 29,38     |
| 53 | 10641 | ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO 135X90X45MM   | 90,00    | UN  | 4,96   | 446,40    |
| 54 | 1033  | ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA C/ 3 UN 1ª qualidade Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.  | 1.010,00 | UN  | 4,23   | 4.272,30  |
| 55 | 15784 | FILTRO PARA CAFÉ Nº3 C/ 30 UN Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.   | 40,00    | UN  | 3,73   | 149,20    |

|    |       |   |          |     |       |          |
|----|-------|---|----------|-----|-------|----------|
| 56 | 481   | FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ   | 113,00   | UN  | 5,03  | 568,39   |
| 57 | 821   | FLANELA DE MICRO FIBRAS 60 CM X 40CM  | 132,00   | UN  | 5,64  | 744,48   |
| 58 | 1034  | FÓSFORO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 10 CX DE 40 PALITOS   | 171,00   | PCT | 3,16  | 540,36   |
| 59 | 7783  | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA BEBÊ PCT 24 UNID  | 120,00   | UN  | 44,68 | 5.361,60 |
| 60 | 11743 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG PARA BEBÊ ACIMA DE 12 KG EMB. COM 70 UN Com dupla camada de absorção, corte anatômico, barreiras protetoras, fita numérica, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO ELASTANO, COM ALOE VERA.   | 110,00   | PCT | 37,68 | 4.144,80 |
| 61 | 11742 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA BEBÊ DE 9 A 12 KG EMB. COM 80 UN Dupla camada de absorção, corte anatômico, barreiras protetoras, fita numérica. COMPOSIÇÃO: Polpa de celulose super-absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos e elastano, com aloe vera.   | 110,00   | PCT | 42,23 | 4.645,30 |
| 62 | 11741 | FRALDA DESCARTÁVEL M, 5 A 9 kg - PCT C/90   | 80,00    | PCT | 51,43 | 4.114,40 |
| 63 | 6278  | GARFO DESCARTÁVEL EMB. COM 50 UN  | 80,00    | PCT | 4,21  | 336,80   |
| 64 | 12086 | GUARDANAPO ATOALHADO ESTAMPADO 45X63 CM   | 90,00    | UN  | 6,46  | 581,40   |
| 65 | 8730  | GUARDANAPO DE PANO TAMANHO MÉDIO  | 82,00    | UN  | 5,36  | 439,52   |
| 66 | 8731  | GUARDANAPO DE PAPEL EMB. COM 50 UN DE 30 X 30 CM CADA   | 574,00   | PCT | 2,77  | 1.589,98 |
| 67 | 5314  | INSETICIDA PIRETROIDE P/ DESINTETISAÇÃO- EMB. COM 30 ML   | 96,00    | UN  | 11,51 | 1.104,96 |
| 68 | 13919 | KIT CESTA BÁSICA HIGIENE FECHADA COM SEGUINTE ITENS: Papel higiênico c/ 4 rolos<br><br>Detergente neutro c/ 500 ml<br><br>Sabão em pedra c/ 4 un<br><br>Sabonete c/ 90 gr<br><br>Creme dental c/ 180 gr   | 360,00   | UN  | 16,01 | 5.763,60 |
| 69 | 5489  | LÃ DE AÇO DE 60 GR EMB. C/8 UNIDADES  | 390,00   | PCT | 2,01  | 783,90   |
| 70 | 7787  | LÂMPADA 100 WATTS   | 80,00    | UN  | 28,37 | 2.269,60 |
| 71 | 15780 | LÂMPADA 110 VOLTS FLUORESCENTE  | 160,00   | UN  | 13,50 | 2.160,00 |
| 72 | 15771 | LATÃO DE LIXO EM PLÁSTICO PVC COM TAMPA BASCULANTE 50Ltr.   | 28,00    | UN  | 57,96 | 1.622,88 |
| 73 | 6281  | LENÇO UMEDECIDO 19 X 11,5 CM EMB. COM 450 UN (REFIL) infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa c/ 450 unidades | 300,00   | UN  | 20,81 | 6.243,00 |
| 74 | 1038  | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido.  | 271,00   | UN  | 3,23  | 875,33   |
| 75 | 790   | LIMPA VIDROS 500 ML   | 299,00   | UN  | 7,20  | 2.152,80 |
| 76 | 779   | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 4 X 1 EMB. COM 500 ML   | 516,00   | UN  | 4,69  | 2.420,04 |
| 77 | 5239  | LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO EMB. COM 500 ML   | 1.435,00 | UN  | 3,88  | 5.567,80 |
| 78 | 11077 | LIMPADOR LÍQUIDO PERFUMADO LIMPEZA GERAL C/   | 256,00   | UN  | 4,20  | 1.075,20 |



|    |       |   |          |     |       |           |
|----|-------|---|----------|-----|-------|-----------|
|    |       | 500 ML  |          |     |       |           |
| 79 | 15773 | LIXEIRA DE 5Kg COM TAMPA EM PLÁSTICO  | 16,00    | UN  | 15,19 | 243,04    |
| 80 | 808   | LIXEIRA PLASTICA 35 LITROS C/TAMPA E PEDAL  | 33,00    | UN  | 99,87 | 3.295,71  |
| 81 | 7789  | LIXO DE BANHEIRO C/ TAMPA   | 27,00    | UN  | 23,27 | 628,29    |
| 82 | 6094  | LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML   | 34,00    | UN  | 5,72  | 194,48    |
| 83 | 11813 | LUVA DE BORRACHA GRANDE Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.  | 48,00    | PAR | 6,30  | 302,40    |
| 84 | 7790  | LUVA DE BORRACHA MÉDIA Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.   | 174,00   | PAR | 5,29  | 920,46    |
| 85 | 1458  | LUVA DE BORRACHA PEQUENA Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação. | 68,00    | PAR | 5,19  | 352,92    |
| 86 | 1395  | LUVA PLASTICA DESCARTAVEL SIMPLES M (CX. C/100 UNID.) A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M.   | 48,00    | CXA | 13,37 | 641,76    |
| 87 | 15795 | MATA INSETOS CONCENTRADO LÍQUIDO  | 62,00    | UN  | 10,64 | 659,68    |
| 88 | 5315  | MULTI-INSETICIDA SPRAY C/ 270ml   | 82,00    | UN  | 10,09 | 827,38    |
| 89 | 858   | NAFTALINA (C/20 GR)   | 4,00     | PCT | 5,70  | 22,80     |
| 90 | 4093  | OLEO SINGER EMB. COM 10 ML  | 8,00     | UN  | 4,33  | 34,64     |
| 91 | 7791  | PÁ DE LIXO  | 57,00    | UN  | 7,46  | 425,22    |
| 92 | 6678  | PANO DE CHÃO FLANELADO  | 142,00   | UN  | 5,44  | 772,48    |
| 93 | 11824 | PAPEL FILME   | 45,00    | UN  | 7,17  | 322,65    |
| 94 | 18638 | PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA C/300 M   | 40,00    | UN  | 38,84 | 1.553,60  |
| 95 | 879   | PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA EMB. COM 4 UN DE 30 MT CADA cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.  | 3.380,00 | PCT | 4,57  | 15.446,60 |

|     |       |   |          |     |       |          |
|-----|-------|---|----------|-----|-------|----------|
| 96  | 19619 | PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 UN   | 1.074,00 | UN  | 4,29  | 4.607,46 |
| 97  | 19622 | PEDRA SANITÁRIA C/30GR  | 40,00    | UN  | 5,04  | 201,60   |
| 98  | 15782 | PILHA AA RECARREGÁVEL EMB. COM 4  | 15,00    | UN  | 26,76 | 401,40   |
| 99  | 5307  | PILHA ALCALINA BATERIA 9V   | 27,00    | UN  | 14,96 | 403,92   |
| 100 | 9086  | PILHA GRANDE  | 75,00    | UN  | 12,20 | 915,00   |
| 101 | 17726 | PILHA PALITO  | 55,00    | UN  | 3,36  | 184,80   |
| 102 | 7521  | PLÁSTICO IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE PARA MESA   | 22,00    | PCT | 20,00 | 440,00   |
| 103 | 19618 | PORTA FILTRO PARA CAFÉ Plástico com capacidade de 700 ml.   | 21,00    | UN  | 11,52 | 241,92   |
| 104 | 5581  | PRATO PIZZA Nº 12 C/ 100 Un   | 7,00     | PCT | 44,26 | 309,82   |
| 105 | 1043  | PRENDEDOR DE ROUPA Material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.   | 67,00    | PCT | 3,17  | 212,39   |
| 106 | 851   | QUEROSENE C/ 1L   | 21,00    | UN  | 10,04 | 210,84   |
| 107 | 3775  | RATICIDA - ISCAS P/ RATO  | 20,00    | UN  | 1,86  | 37,20    |
| 108 | 11803 | REMOVEX LIMPADOR PARA PISO EMB. COM 02 LITROS   | 337,00   | UN  | 10,65 | 3.589,05 |
| 109 | 15767 | REPELENTE KIDS C/ 100ML   | 59,00    | UN  | 14,00 | 826,00   |
| 110 | 11795 | RODO DE ESPUMA GRANDE Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa                              | 82,00    | UN  | 10,46 | 857,72   |
| 111 | 7796  | RODO DE ESPUMA MÉDIO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.                              | 90,00    | UN  | 10,12 | 910,80   |
| 112 | 5492  | RODO DE ESPUMA PEQUENO Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.                            | 76,00    | UN  | 9,47  | 719,72   |
| 113 | 11804 | RODO DUPLO 40 CM MÉDIO Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) (comp. 385 mm x 53 mm larg. X 20mm alt. Cabo 1,50 comp. Por 0,28 mm.  | 91,00    | UN  | 12,55 | 1.142,05 |
| 114 | 13826 | RODO DUPLO 60 CM - GRANDE - C/ REFORÇO  | 56,00    | UN  | 74,06 | 4.147,36 |
| 115 | 1047  | SABÃO EM BARRA EMB. COM 05 UN Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.  | 151,00   | PCT | 5,71  | 862,21   |
| 116 | 1048  | SABÃO EM PÓ EMB. COM 01 KG Com multiação para limpeza em geral (Pacote com 1 KG).   | 420,00   | CXA | 8,08  | 3.393,60 |
| 117 | 10648 | SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ COM 90 GR Neutro glicerinado para bebês – unidade com 90g – com registro no MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL  | 480,00   | UN  | 2,61  | 1.252,80 |
| 118 | 785   | SABONETE LIQUIDO Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotiazolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada com registro na ANVISA. (Embalagem de 5 litros). | 68,00    | UN  | 24,72 | 1.680,96 |
| 119 | 6656  | SACO DE LIXO 100 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 75X105 CM  | 960,00   | RLO | 6,51  | 6.249,60 |
| 120 | 7822  | SACO DE LIXO 30 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 59X62 CM  | 930,00   | RLO | 8,02  | 7.458,60 |
| 121 | 6655  | SACO DE LIXO 50 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 63X80 CM  | 870,00   | RLO | 6,31  | 5.489,70 |
| 122 | 11580 | SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 20 X 33 CM EMB. COM 100 UN  | 102,00   | PCT | 23,40 | 2.386,80 |
| 123 | 11154 | SACOS PAPEL HOT DOG 13X16XC/ 100 UNID   | 143,00   | PCT | 7,73  | 1.105,39 |
| 124 | 11153 | SACOS PAPEL PIPOCA 13X16 C/ 100 UNID  | 157,00   | PCT | 10,80 | 1.695,60 |
| 125 | 10649 | SHAMPOO C/ 350 ML INFANTIL  | 200,00   | UN  | 11,25 | 2.250,00 |
| 126 | 15791 | TAMPA PLÁSTICA PARA TANQUE E PIA  | 2,00     | UN  | 0,93  | 1,86     |
| 127 | 12091 | TAPETE DE RETALHO (ALGODÃO) 55X45 CM  | 22,00    | UN  | 14,92 | 328,24   |
| 128 | 15790 | TAPETE EM TECIDO 80x40 Cm ALTA ABSORÇÃO   | 97,00    | UN  | 21,95 | 2.129,15 |
| 129 | 15980 | TOALHA DE BANHO EXPESSURA MÉDIA 100%  | 92,00    | UN  | 32,56 | 2.995,52 |

|     |       |  |        |     |       |          |
|-----|-------|--|--------|-----|-------|----------|
|     |       | ALGODÃO  |        |     |       |          |
| 130 | 9093  | TOALHA DE MESA EM RENDA 1,55 X 3,80 M toalha de mesa quadrada, 100% algodão, med. aprox. 4,80X3,00m, cor branca ou branca com motivos florais.   | 12,00  | UN  | 52,98 | 635,76   |
| 131 | 19620 | TOALHA DE PAPEL BRANCO MEDIDA 23X27 PACOTE C/1000 UNIDADE  | 290,00 | PCT | 13,32 | 3.862,80 |
| 132 | 9094  | TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100 % ALGODÃO  | 66,00  | UN  | 20,45 | 1.349,70 |
| 133 | 1046  | TOALHA PARA LIMPAR CHÃO  | 122,00 | UN  | 5,44  | 663,68   |
| 134 | 5312  | TOUCA DE REDE DE NYLLON - pacote com 10 unidades   | 137,00 | PCT | 13,29 | 1.820,73 |
| 135 | 1052  | VASSOURA CAIPIRA TIPO 1 (com cabo) material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | 164,00 | UN  | 12,56 | 2.059,84 |
| 136 | 1053  | VASSOURA DE NYLON Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm. | 130,00 | UN  | 9,21  | 1.197,30 |

TOTAL 245.447,18

**Lote: 3 - Lote 003 (exclusivo MEI, ME e EPP – LEI 147/2014)**

| Item | Código do produto | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 8128              | BEIJINHO C/ 100 UND   | 23,00      | UN      | 64,17        | 1.475,91           |
| 2    | 15749             | BOLACHA DE PINGA COM CALDA  | 70,00      | KG      | 22,58        | 1.580,60           |
| 3    | 15750             | BOLACHINHA DIVERSOS SABORES: NATA, CHOCOLATE E OUTRAS.  | 110,00     | KG      | 29,86        | 3.284,60           |
| 4    | 13861             | BOLO COMUM  | 269,00     | KG      | 17,03        | 4.581,07           |
| 5    | 20314             | BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE  | 160,00     | KG      | 21,38        | 3.420,80           |
| 6    | 15745             | BOLO INGLÊS   | 115,00     | KG      | 21,20        | 2.438,00           |
| 7    | 15748             | BOLO RECHEADO E COM COBERTURA DE CHANTILLY RECHEIO DIVERSOS: DOCE DE LEITE/ABACAXI/MORANGO/COCO/BOMBOM.   | 115,00     | KG      | 30,97        | 3.561,55           |
| 8    | 8131              | BRIGADEIRO C/ 100 UND   | 23,00      | UN      | 57,03        | 1.311,69           |
| 9    | 18641             | BROINHA DE FUBÁ   | 115,00     | KG      | 13,82        | 1.589,30           |
| 10   | 20308             | EMPADA - FRANGO, PALMITO  | 140,00     | KG      | 35,76        | 5.006,40           |
| 11   | 17738             | LANCHE NATURAL: PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, ALFACE, CENOURA RALADA MAIONESE E PÃO FRANCÊS.   | 1.700,00   | UN      | 4,62         | 7.854,00           |
| 12   | 12530             | MASSA DE PIZZA GRANDE   | 220,00     | UN      | 4,20         | 924,00             |
| 13   | 20310             | MINI ESPETINHO FRITO DE CARNE BACON E EMPANADO  | 90,00      | KG      | 32,35        | 2.911,50           |
| 14   | 17711             | MINI PIZZA COM RECHEIO: PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, MILHO, TOMATE E CALABRESA  | 3.010,00   | UN      | 2,83         | 8.518,30           |
| 15   | 12519             | PÃO CASEIRO - DEVIDAMENTE EMBALADO  | 220,00     | KG      | 10,25        | 2.255,00           |
| 16   | 12518             | PÃO DE CACHORRO QUENTE  | 380,00     | KG      | 12,74        | 4.841,20           |
| 17   | 11739             | PÃO DE FORMA FATIADO  | 100,00     | KG      | 12,26        | 1.226,00           |
| 18   | 13874             | PÃO DE LEITE - COM 50 GR  | 630,00     | KG      | 12,77        | 8.045,10           |
| 19   | 18628             | PÃO DE QUEIJO FRESCO (ASSADO)   | 850,00     | KG      | 28,14        | 23.919,00          |
| 20   | 12318             | PÃO FRANCES - 50gr Pão francês de 60gr cada, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. | 1.210,76   | KG      | 10,76        | 13.027,78          |
| 21   | 12517             | PÃO INTEGRAL  | 85,00      | KG      | 14,87        | 1.263,95           |
| 22   | 12525             | PIZZA TRADICIONAL ASSADA E EMBALADA - GRANDE (PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, AZEITONA, CALABRESA E OREGANO)   | 160,00     | UN      | 23,35        | 3.736,00           |
| 23   | 18629             | QUIBE ASSADO RECHEADO PRESUNTO, MUSSARELA, CALABRESA OU CARNE MOÍDA E TOMATE  | 330,00     | KG      | 31,08        | 10.256,40          |
| 24   | 13855             | QUIBE FRITO FRESCO NÃO CONGELADO  | 190,00     | KG      | 18,20        | 3.458,00           |

|    |       |  |        |    |       |           |
|----|-------|--|--------|----|-------|-----------|
| 25 | 12520 | ROSCA RECHEADA (CREME,COCO)  | 125,00 | KG | 17,39 | 2.173,75  |
| 26 | 12521 | ROSQUINHA DE COCO MÉDIO  | 95,00  | KG | 14,74 | 1.400,30  |
| 27 | 13857 | SALGADINHOS ASSADOS COM RECHEIO DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO OU SALCICHA. | 260,00 | KG | 32,53 | 8.457,80  |
| 28 | 13858 | SALGADINHOS FRITOS COM RECHEIO DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO OU SALCICHA.  | 220,00 | KG | 33,40 | 7.348,00  |
| 29 | 20312 | SONHO ASSADO COM RECHEIO - C/ 70GR - 1ª QUALIDADE                                | 470,00 | KG | 14,73 | 6.923,10  |
| 30 | 17713 | TORTA RECHEADA: FRANGO OU CARNE MOÍDA, MILHO E LEGUMES                           | 340,00 | KG | 32,02 | 10.886,80 |

TOTAL 157.675,90

Lote: 4 - Lote 004

| Item | Código do produto | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 17632             | APRESUNTADO , APRESENTAÇÃO: COZIDO E MATURADO, ASPECTO: FATIADA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, TEXTURA: CARACTERÍSTICA, COR: CARACTERÍSTICA, SABOR, CARACTERÍSTICO. ODOR: CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SAL, AÇUCAR, CONSERVADORES E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. NÃO CONTER GLÚTEN, ENVOLTÓRIO PLÁSTICO. | 100,00     | KG      | 21,16        | 2.116,00           |
| 2    | 5544              | BACON SUÍNO, TIPO: DEFUMADO, ASPECTO: PEDAÇO, CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA COM GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE.  | 102,00     | KG      | 26,30        | 2.682,60           |
| 3    | 5494              | CARNE BOVINA, CORTE: PALETA OU ACÉM, EM CUBOS, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME, SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTEÍRISTCAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.   | 680,00     | KG      | 21,55        | 14.654,00          |
| 4    | 663               | CARNE BOVINA, CORTE: COXÃO MOLE, EM BIFE, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTEÍRISTCAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.   | 180,00     | KG      | 26,05        | 4.689,00           |
| 5    | 5495              | CARNE BOVINA, CORTE: PATINHO OU COXÃO DURO, MOÍDA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, APRESENTAÇÃO: COR VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARACTEÍRISTCAS ADICIONAIS, ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.  | 660,00     | KG      | 25,49        | 16.823,40          |
| 6    | 7826              | CARNE SUÍNA, CORTE: PERNIL, EM CUBOS, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PELE, SEM OSSO, SEM TEMPERO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CARACTEÍRISTCAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA  | 600,00     | KG      | 16,25        | 9.750,00           |

|    |       |   |        |    |       |          |
|----|-------|---|--------|----|-------|----------|
|    |       | QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  |        |    |       |          |
| 7  | 645   | FRANGO, CORTE: INTEIRO, ASPECTO: IN NATURA, PEÇA COM PESO ENTRE 1,500 E 1,800, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM TEMPERO, SEM CABEÇA, SEM PÉS E SEM MIUDOS, VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  | 230,00 | UN | 8,36  | 1.922,80 |
| 8  | 668   | FRANGO, CORTE: COXA E SOBRECOXA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COM OSSO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  | 525,00 | UN | 8,66  | 4.546,50 |
| 9  | 11735 | FRANGO, CORTE: PEITO, ASPECTO: IN NATURA, INTEIRO, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, SEM OSSO, E SEM PELO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  | 360,00 | KG | 13,25 | 4.770,00 |
| 10 | 18633 | FRANGO, COXINHA DA ASA, ASPECTO: IN NATURA, INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  | 110,00 | KG | 14,63 | 1.609,30 |
| 11 | 5542  | LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA, ASPECTO: DEFUMADA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APARÊNCIA: SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, TEXTURA: FIRME, COR CARACTERÍSTICA, ODOR PRÓPIO, SABOR: PRÓPIO, INGREDIENTES. CARNES SUÍNA, BOVINA E DE AVE (ATÉ 20% CMS), SAL, PIMENTA CALABRESA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO. | 120,00 | KG | 19,32 | 2.318,40 |
| 12 | 5543  | LINGUIÇA, TIPO: TOSCANA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APARÊNCIA: COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA DE 15 %, NÃO PEGAJOSA, SEM UMIDADE, TEXTURA: FIRME, COR UNIFORME, ODOR: PRÓPIO, SABOR: PRÓPIO, INGREDIENTES. CARNES SUÍNA E CONDIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.  | 470,00 | KG | 15,26 | 7.172,20 |
| 13 | 658   | MORTADELA BOLOGNA, TIPO DEFUMADA, APRESENTAÇÃO: FATIADA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, TEXTURA: CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, COR CARCTERICOS, INGREDIENTES. CARNES BOVINA E SUÍNA SEM OSSO, TOUCINHO, AGUA, SAL, CONDIMENTOS CONSERVADORES E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE,                              | 230,00 | KG | 19,59 | 4.505,70 |

|    |     |   |        |    |       |          |
|----|-----|---|--------|----|-------|----------|
|    |     | NÃO CONTER GLÚTEN EMBALAGEM: ENVOLTÓRIO PLÁSTICO.   |        |    |       |          |
| 14 | 568 | QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, APRESENTAÇÃO; FATIADO, TEXTURA: COMPACTA E LISA, NÃO CONTER GLÚTEN, CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA.   | 195,00 | KG | 28,97 | 5.649,15 |
| 15 | 765 | SALSICHA, TIPO: HOT DOG, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, TEXTURA: CARACTERÍSTICA, COR CARACTERÍSTICA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES. CARNES BOVINA, SUINA E AVES SEPARADAS MECANICAMENTE, GORDURA SUINA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESTABILIZANTES; TRIPOLISFATO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERIORBATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, CONDIMENTOS NATURAIS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO CONTER GLUTEN. | 440,00 | KG | 10,23 | 4.501,20 |

|       |  |  |  |  |  |           |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|
| TOTAL |  |  |  |  |  | 87.710,25 |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|

Lote: 5 - Lote 005

| Item | Código do produto | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|-------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 17619             | ABACAXI Pérola, APARÊNCIA: Peso médio de 1,5kg, ASPECTO: In natura. Fresco, TIPO: Com coroa, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 150,00     | UN      | 5,59         | 838,50             |
| 2    | 5482              | ACELGA Acelga, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. | 62,00      | UN      | 4,17         | 258,54             |
| 3    | 12700             | ALFACE, Crespa, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 220,00     | UN      | 2,51         | 552,20             |
| 4    | 602               | ALHO Importado, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 85,00      | KG      | 26,71        | 2.270,35           |
| 5    | 597               | BANANA MAÇÃ APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 250,00     | UN      | 4,11         | 1.027,50           |
| 6    | 12590             | BATATA doce, Branca, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura. Fresca, APARÊNCIA: Graúda, APRESENTAÇÃO: Nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades,  | 95,00      | KG      | 2,94         | 279,30             |

|    |       |  |        |    |      |          |
|----|-------|--|--------|----|------|----------|
|    |       | enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.   |        |    |      |          |
| 7  | 8313  | BATATA inglesa, Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresca, APRESENTAÇÃO: Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.                        | 260,00 | KG | 4,60 | 1.196,00 |
| 8  | 12698 | BETERRABA ASPECTO: In natura. Fresca, CATEGORIA: Extra, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 145,00 | KG | 3,09 | 448,05   |
| 9  | 8312  | BROCOLIS ASPECTO: In natura. Fresco, TIPO: Cabeça única (Japonês), APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado a cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 55,00  | KG | 5,53 | 304,15   |
| 10 | 8144  | CEBOLA ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Branca, APARÊNCIA: Cabeça, com casca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 185,00 | KG | 4,52 | 836,20   |
| 11 | 17712 | CENOURA ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 160,00 | KG | 4,27 | 683,20   |
| 12 | 5535  | CHUCHU ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.   | 70,00  | KG | 4,05 | 283,50   |
| 13 | 8725  | COUVE manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APARÊNCIA: Maço contendo de 8 a 10 folhas, APRESENTAÇÃO: Folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 80,00  | MÇ | 3,19 | 255,20   |
| 14 | 778   | COUVE FLOR, ASPECTO: In natura, fresca, TIPO: Média híbrida, APARÊNCIA: Maço com aproximadamente 700g, APRESENTAÇÃO: Nova, firme, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade. | 105,00 | UN | 6,34 | 665,70   |
| 15 | 97    | FORMULARIO CONTINUO 132 COL. 01 VIA  | 120,00 | UN | 4,11 | 493,20   |
| 16 | 8945  | LARANJA Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e  | 235,00 | KG | 2,40 | 564,00   |

|    |       |  |        |    |       |          |
|----|-------|--|--------|----|-------|----------|
|    |       | quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   |        |    |       |          |
| 17 | 5249  | LIMÃO Taiti, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 35,00  | KG | 3,38  | 118,30   |
| 18 | 609   | MAÇÃ Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 375,00 | KG | 6,05  | 2.268,75 |
| 19 | 12677 | MAMÃO Formosa, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 240,00 | KG | 4,36  | 1.046,40 |
| 20 | 611   | MANGA Tommy, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta e firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. | 200,00 | KG | 4,89  | 978,00   |
| 21 | 5945  | MANGA L.E 6400030  | 200,00 | UN | 2,40  | 480,00   |
| 22 | 612   | MELANCIA ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Graúda, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 345,00 | KG | 1,98  | 683,10   |
| 23 | 756   | MELÃO Amarelo, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 210,00 | KG | 5,20  | 1.092,00 |
| 24 | 16270 | OVO, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza.  | 125,00 | DZ | 7,69  | 961,25   |
| 25 | 613   | PEPINO, Caipira, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.  | 175,00 | UN | 4,08  | 714,00   |
| 26 | 17620 | PERA D'Anjou, ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Importada, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 225,00 | KG | 11,17 | 2.513,25 |
| 27 | 11044 | PESSEGO Nacional, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo-avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.   | 150,00 | KG | 11,08 | 1.662,00 |
| 28 | 2225  | PIMENTAO Verde, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e   | 45,00  | KG | 5,10  | 229,50   |



|       |      |   |        |    |      |           |
|-------|------|---|--------|----|------|-----------|
|       |      | coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.  |        |    |      |           |
| 29    | 604  | REPOLHO Verde, ASPECTO: In natura, fresco, TIPO: Médio, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 160,00 | UN | 3,79 | 606,40    |
| 30    | 5486 | Tomate, Italiano, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.                  | 245,00 | KG | 6,02 | 1.474,90  |
| 31    | 5253 | UVA Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.                                     | 220,00 | KG | 9,49 | 2.087,80  |
| 32    | 627  | VAGEM Macarrão, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.              | 70,00  | KG | 9,47 | 662,90    |
| TOTAL |      |   |        |    |      | 28.534,14 |

**ANEXO II**

**MODELO**

**C R E D E N C I A M E N T O**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

**Referente a Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ....., com sede na .....inscrita no CNPJ/MF sob nº.....e inscrição Estadual nº.....neste ato representada pelo ....., bras.....residente e domiciliado ....portador da Cédula de Identidade nº.....e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 4/2020, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

**O presente mandato tem a validade até...../...../.....**

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

**CPF nº.**

**ANEXO III**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 4/2020, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações constante no anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO V**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Concorrência 4/2020 - Sistema de Registro de Preços**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 4/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VI**

**MODELO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 4/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

## ANEXO VIII

### MODELO

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### Referente a Licitação Modalidade Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na .....  
....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que  
assinará a Ata de Registro de Preços, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência  
4/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de  
Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado  
na.....cidade de .....Estado de..... .

Local e data

---

Nome e Assinatura do representante da empresa



## ANEXO IX

( MODELO )

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com RG sob nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO X**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 4/2020. Sistema de Registro de Preços**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 4/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, conforme do constante no anexo I, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

## ANEXO XI

### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,  
-----, com sede na ..... (endereço completo) ....., em constituição  
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta  
anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123  
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão  
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu  
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 4/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 30/07/2020

---

assinatura do representante legal da proponente

## ANEXO XIII

### MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, HIGIENE E LIMPEZA, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços n.º **CONCORRÊNCIA 4/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

#### **1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                          |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2020                 | 200              | 02.001.04.122.0003.2002 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 390              | 02.002.02.092.0002.2005 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 490              | 02.002.03.092.0002.2006 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 620              | 02.003.04.124.0003.2008 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 790              | 03.001.04.122.0004.2011 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1050             | 03.002.04.121.0004.2017 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1150             | 03.003.04.122.0004.2018 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1250             | 03.003.04.122.0004.2019 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1350             | 03.003.04.122.0004.2020 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1460             | 03.004.04.128.0004.2022 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1570             | 04.001.04.123.0004.2023 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1690             | 04.002.04.121.0004.2024 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 1810             | 04.003.04.129.0004.2025 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2020             | 05.001.10.301.0006.2029 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2060             | 05.001.10.301.0006.2030 | 1494             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2300             | 05.001.10.301.0006.2034 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2520             | 05.001.10.301.0006.2037 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2530             | 05.001.10.301.0006.2037 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 2531             | 05.001.10.301.0006.2037 | 332              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2020                 | 2532             | 05.001.10.301.0006.2037 | 334              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2020                 | 2533             | 05.001.10.301.0006.2037 | 495              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2020                 | 3480             | 06.002.08.244.0005.2055 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 3490             | 06.002.08.244.0005.2055 | 940              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2020                 | 3490             | 06.002.08.244.0005.2055 | 940              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2020                 | 3560             | 06.002.08.244.0005.2056 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício             |

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2020 | 3561 | 06.002.08.244.0005.2056 | 1021 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3760 | 06.002.08.244.0005.2058 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3870 | 06.002.08.244.0005.2059 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 3890 | 06.002.08.244.0005.2059 | 0    | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4050 | 06.002.08.244.0005.2061 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4060 | 06.002.08.244.0005.2061 | 936  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 4060 | 06.002.08.244.0005.2061 | 936  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4190 | 06.003.08.243.0005.6062 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4390 | 06.003.08.243.0005.6064 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 4630 | 06.003.08.244.0005.2067 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5070 | 07.001.20.606.0010.2074 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5350 | 08.001.15.452.0009.2080 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5360 | 08.001.15.452.0009.2080 | 511  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 5610 | 08.002.15.451.0009.2082 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6200 | 09.001.12.361.0007.2091 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6210 | 09.001.12.361.0007.2091 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6220 | 09.001.12.361.0007.2091 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6470 | 09.001.12.361.0007.2096 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6480 | 09.001.12.361.0007.2096 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6800 | 09.001.12.361.0007.2098 | 107  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 6880 | 09.001.12.361.0007.2099 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7080 | 09.001.12.366.0007.2102 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7310 | 09.002.13.392.0008.2109 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7430 | 09.002.27.812.0008.2111 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7760 | 09.003.12.365.0007.2115 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7770 | 09.003.12.365.0007.2115 | 103  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2020 | 7780 | 09.003.12.365.0007.2115 | 104  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Concorrência nº 4/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 contratada

### Testemunhas:

Nome:  
 RG:

Nome:  
 RG: